



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Lima Duarte (MG), 03 de setembro de 2025.

Indicação nº 254/2025/SC

Senhor Presidente da Câmara e demais Vereadores.

O Vereador que a esta subscreve, diante das atribuições e direitos que lhe são conferidos através da Lei Orgânica e do Regimento Interno desta Casa Legislativa vem **INDICAR** que seja encaminhado ofício a Exma. Sra. Prefeita Elenice Pereira Delgado Santelli, com cópia ao Setor Municipal de Trânsito, para que seja colocada faixas para estacionamento de motos em todo município.

Justificativa:

Com do aumento do número destes veículos se faz necessário o estacionamento específico para tais, sem contar que cada vaga para automóvel é suficiente para no mínimo cinco motos.

Diante do exposto, solicito a sua especial atenção para esta proposta que, sem dúvida, trará benefícios significativos para nossos cidadãos.

Sala das Sessões,

Marcos Delmon Massarino
Vereador PT